



Estado de Santa Catarina

## *Município de Descanso*

**DECRETO Nº 2537/2023**, de 17 de março de 2023.

HOMOLOGA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2023, PARA A SELEÇÃO DE AUXILIAR DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Art. 37, inciso IX, c/c artigo 40, § 12, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 303, da Lei nº 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei 12392/02, Lei nº 04/90, de 02.03.90, Lei 1378/2014, Lei nº 1935/22, de 25 de agosto de 2022 e Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **homologada a classificação preliminar** dos candidatos inscritos ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2023, de 13 de março de 2023, para seleção de Auxiliar de Ensino, por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em eventuais vagas vinculadas e/ou excedentes, programas conveniados, em substituição de profissionais impedidos de atuarem, e compor reserva técnica, para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, por não haver classificados/interessados nas vagas do Edital de Processo Seletivo 02/2022, de 28 de setembro de 2022, homologado pelo Decreto nº 2500/2022, de 12 de dezembro de 2022, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso.

**§1º** Classificação dos(as) candidatos(as) habilitados(as):

<b>Insc/Pr.</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Data nasc.</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classif.</b>
02	EDINEIA PAULA REVERS	25/08/1985	3,00	1º
07	ANDREIA AGOSTINI	24/05/1989	3,00	2º
11	MAIKÉLE SOUTIER	27/10/1995	3,00	3º
08	KETLIN BRUNA DA SILVA	05/01/2002	3,00	4º
07	DANIELE MITTMANN ZANIN	18/09/1993	3,00	5º
05	LUCIANE VIAPIANA	19/10/1992	2,80	6º
06	ARLEI TEREZINHA FINATTO	19/05/1966	2,00	7º
04	JALILE LUCI BATECHER	12/09/1966	1,70	8º
03	DÉBORA MARIA BUSNELLO BORGES	14/05/1996	1,50	9º



Estado de Santa Catarina

## *Município de Descanso*

12	FRANCIELE TABORDA DE ARRUDA	14/12/1998	1,50	10°
01	MARIA DE FÁTIMA RAMOS DE ALENCAR	25/12/1986	0,50	11°
10	RAQUEL ANDREGHETTI GHIZZI	19/09/1995	0,50	12°
09	ANA CARLA DRASZEWSKI CECHINI	24/10/2000	0,50	13°

§2º Candidatos(as) desclassificados(as):

Insc/Pr.	Nome do(a) Candidato(a)	Motivação
13	CAROLINE LUDKE – <b>Desclassificada</b>	Descumprimento do item 2.5.1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Descanso – SC, de 17 de março de 2023.

Sadi Inácio Bonamigo  
Prefeito de Descanso